



CNPJ: 41.522.238/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274 1213
prefeituraembrasilera@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
2ª PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA torna público, que realizará às 09h00min h, do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2017, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 020/2017, de 02 de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), do Gabinete da Prefeitura Municipal de Brasileira - PI, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, visando o atendimento ao objeto do presente Edital, conforme faculta a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

OBJETO- A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática para atender todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Brasileira.

Brasileira – PI, 11 de maio de 2017

Salvador Bento
Pregoeiro



CNPJ: 41.522.238/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274 1213
prefeituraembrasilera@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

2ª PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA torna público, que realizará às 10h00min h, do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2017, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 020/2017, de 02 de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), do Gabinete da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento de MENOR PREÇO ITEM, visando o atendimento ao objeto do presente Edital, conforme faculta a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

OBJETO- A presente licitação tem por finalidade para Contratação de empresa pertinente ao ramo para fornecimento de peças e pneus para a moto niveladora e para retro escavadeira, para a Prefeitura Municipal de Brasileira.

Brasileira – PI, 11 de MAIO de 2017

Salvador Bento
Pregoeiro



PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01612568/0001-37 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.504,80 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
41	04.122.0002.2006.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN	5.829,00	
	001	100 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00	
			TESOURO GERAL		
50	04.122.0004.2010.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	24.000,00	
	001	100 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 001 00	
			TESOURO GERAL		
68	04.123.0032.2013.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS	970,80	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
			TESOURO GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
172	12.361.0024.1053.0000	4.4.90.51.00	CONST. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLAF	13.050,00	
	008	200 099	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 008 01	
			EDUCAÇÃO		
			OUTRAS TRANSF. DO FNDE		
02	08	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
315	15.122.0002.2043.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENV	1.655,00	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
			TESOURO GERAL		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
715	10.301.0023.2068.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.000,00	
	001	300 001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
			TESOURO FUS		

Anulação:

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.11

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

327	15.451.0005.1029.0000	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-45.504,80	
	005	110 002	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 01	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			CONVENIO FEDERAL		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
470	10.301.0023.1045.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÍ	-10.000,00	
	010	300 099	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 010 01	
			SAUDE		
			OUTRAS TRANSF.DO SUS		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
PREFEITO - CPF:395.03'